

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Quarta-feira, 14 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1855A



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

CARDOSO

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários

DECRETO Nº 3.815, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Decreta Luto Oficial no Município de Itupeva pelo falecimento do Guarda Civil Municipal, Sr. Claudemir Nogueira Rodrigues.

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva;

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público, Sr. Claudemir Nogueira Rodrigues, Guarda Civil Municipal, ocorrido na data de 14 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO que o Sr. Claudemir Nogueira Rodrigues foi cidadão de notável respeito e admiração em nosso município;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade itupevense no decorrer de sua vida como cidadão e servidor público junto à corporação da Guarda Civil Municipal de Itupeva, onde prestava serviços desde 22 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade itupevense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste cidadão exemplar, de conduta íntegra e ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público itupevense render justas homenagens àqueles que, com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Município de Itupeva, por 03 (três) dias, contados a partir de 14 de agosto de 2024, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Guarda Civil Municipal, Sr. Claudemir Nogueira Rodrigues.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Itupeva, 14 de agosto de 2024; 59º da Emancipação Política do Município.

ROGÉRIO CAVALIN**Prefeito Municipal**

Decreto nº 3.815/2024 02

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA**Secretário Municipal de Gestão Pública****CARLA VANESSA MOLINA DA SILVA CALEGARI**



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: a476-3b04-2e0a-d47e

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Itupeva (SP), Edição nº 1855A, ano VI, veiculado em 14 de agosto de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF ***522688**) em 14/08/2024 às 16:18:14 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/a476-3b04-2e0a-d47e>